

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE AVANCA

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de AVANCA iniciam as operações de votação a partir das **08.00** horas do dia **26 de maio de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de Voto n.º 1 – Pavilhão Municipal Comendador Adelino Dias Costa, em Mato (do eleitor Abel da Silva Venâncio ao eleitor Armando Tavares Correia).

Secção de Voto n.º 2 – Pavilhão Municipal Comendador Adelino Dias Costa, em Mato (do eleitor Armando Valente de Sousa ao eleitor Fernanda da Silva Nunes Guiomar Matos).

Secção de Voto n.º 3 – Pavilhão Municipal Comendador Adelino Dias Costa, em Mato (do eleitor Fernanda Ivone de Jesus Gomes da Silva Arroz ao eleitor José Manuel Rodrigues Cacheira).

Secção de Voto n.º 4 – Pavilhão Municipal Comendador Adelino Dias Costa, em Mato (do eleitor José Manuel Rodrigues de Pinho ao eleitor Maria da Glória Neves dos Santos).

Secção de Voto n.º 5 – Pavilhão Municipal Comendador Adelino Dias Costa, em Mato (do eleitor Maria da Glória Oliveira Bastos ao eleitor Orlando Gomes Martins).

Secção de Voto n.º 6 – Pavilhão Municipal Comendador Adelino Dias Costa, em Mato (do eleitor Orlando José Sá da Silva ao eleitor Zulmira Nunes de Matos Costa).

Estarreja, 9 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Diamantino Sabina, Dr.)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE BEDUÍDO E VEIROS

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **BEDUÍDO E VEIROS** iniciam as operações de votação a partir das **08.00** horas do dia **26 de maio de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de Voto n.º 1 – Pavilhão Municipal de Desportos, em Fontinha

(do eleitor Abel Augusto Coutinho Lopes ao eleitor António Manuel Matos Caiola Barros).

Secção de Voto n.º 2 – Pavilhão Municipal de Desportos, em Fontinha

(do eleitor António Manuel Mendonça Vieira da Silva ao eleitor Domingos da Silva Ferreira).

Secção de Voto n.º 3 – Pavilhão Municipal de Desportos, em Fontinha

(do eleitor Domingos da Silva Marques ao eleitor João Manuel Fernandes Valente).

Secção de Voto n.º 4 – Pavilhão Municipal de Desportos, em Fontinha

(do eleitor João Manuel Gomes Marques de Oliveira ao eleitor Manuel Marques da Silva).

Secção de Voto n.º 5 – Pavilhão Municipal de Desportos, em Fontinha

(do eleitor Manuel Marques da Silva ao eleitor Maria Goretti Marques Vieira).

Secção de Voto n.º 6 – Pavilhão Municipal de Desportos, em Fontinha

(do eleitor Maria Goretti Pires Sousa Pinto ao eleitor Pedro Francisco Rodrigues Viana Oliveira).

Secção de Voto n.º 7 – Pavilhão Municipal de Desportos, em Fontinha

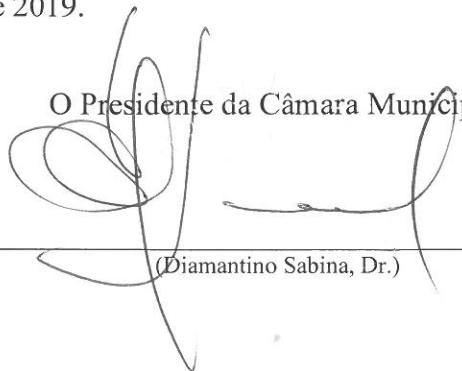
(do eleitor Pedro Gabriel Matias Mortágua ao eleitor Zulmira Teixeira Garrido Valente e eleitor UE -
- Barbara Elli Renate Pires Barbosa).

Secção de Voto n° 8 – Escola do Pinheiro, na Rua Miguel Valente de Almeida
(do eleitor Abel Pinto Ferreira ao eleitor José David Monteiro).

Secção de Voto n° 9 – Escola do Pinheiro, na Rua Miguel Valente de Almeida
(do eleitor José de Oliveira Marques ao eleitor Zulmira Tavares dos Santos).

Estarreja, 9 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Diamantino Sabina, Dr.)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CANELAS E FERRELÃ

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **CANELAS E FERRELÃ** iniciam as operações de votação a partir das **08.00** horas do dia **26 de maio de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de Voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia, na Rua Direita
(do eleitor Abel Aristides Dias Cavada ao eleitor Katherin Dayana da Silva Dias).

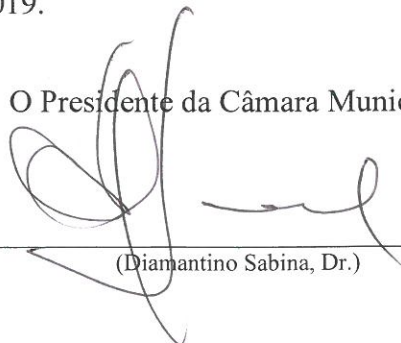
Secção de Voto n.º 2 – Sede da Junta de Freguesia, na Rua Direita
(do eleitor Laura Cristina Resende de Sá ao eleitor Zélia Rodrigues Tavares Valente).

Secção de Voto n.º 3 – Ex-Escola Básica, na Rua Terra do Monte
(do eleitor Abel Carlos de Sousa Baptista Morais ao eleitor Leonor Maria Pereira Vicente).

Secção de Voto n.º 4 – Ex-Escola Básica, na Rua Terra do Monte
(do eleitor Lídia Baptista Neves ao eleitor Zulmira Maria Moreira de Almeida e eleitor EU - Vincenzo Scarfone).

Estarreja, 9 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Diamantino Sabina, Dr.)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PARDILHÓ

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **PARDILHÓ** iniciam as operações de votação a partir das **08.00** horas do dia **26 de maio de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de Voto n.º 1 – Escola Básica Integrada, na Rua Padre Garrido
(do eleitor Abel da Silva Nédio ao eleitor Daniela Filipa Tavares Pereira).

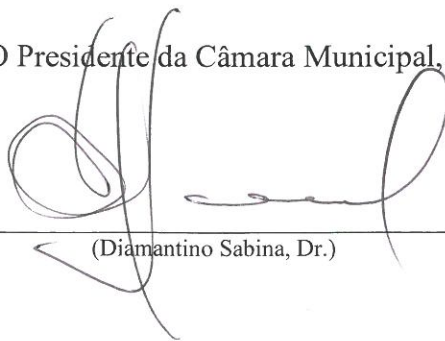
Secção de Voto n.º 2 – Escola Básica Integrada, na Rua Padre Garrido
(do eleitor Daniela Gomes Moreira ao eleitor José Fernando Soares da Silva).

Secção de Voto n.º 3 – Escola Básica Integrada, na Rua Padre Garrido
(do eleitor José Fernando Valente de Almeida Marques ao eleitor Maria Isabel Rego Milheiro).

Secção de Voto n.º 4 – Escola Básica Integrada, na Rua Padre Garrido
(do eleitor Maria Isabel Rodrigues da Silva ao eleitor Zulmira Valente de Matos e Pinho e eleitor UE -
- Pietro Cerantola).

Estarreja, 9 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Diamantino Sabina, Dr.)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SALREU

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **SALREU** iniciam as operações de votação a partir das **08.00** horas do dia **26 de Maio de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de Voto n.º 1 – Ex-Escola das Laceiras, na R. Prof. Miguel Lemos
(do eleitor Abel Augusto Moutinho ao eleitor Clarinda Valente da Fonseca Almeida).

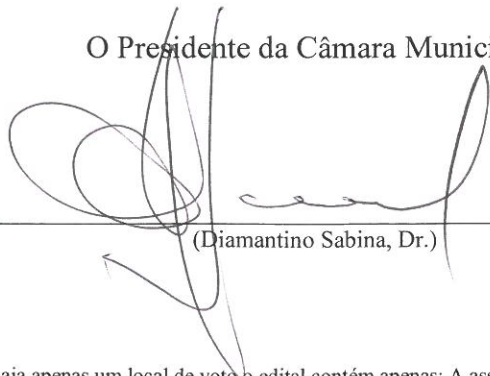
Secção de Voto n.º 2 – Ex-Escola das Laceiras, na R. Prof. Miguel Lemos
(do eleitor Clarinda Valente de Oliveira Tavares ao eleitor José Tavares de Andrade).

Secção de Voto n.º 3 – Ex-Escola das Laceiras, na R. Prof. Miguel Lemos
(do eleitor José Tavares Ferreira ao eleitor Maria Esmerinda Oliveira Valente Pereira).

Secção de Voto n.º 4 – Ex-Escola das Laceiras, na R. Prof. Miguel Lemos
(do eleitor Maria Estela Tavares Afonso Figueiredo ao eleitor Zulmira Marques Monteiro Rodrigues e eleitor UE – Patricia Denocq).

Estarreja, 9 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Diamantino Sabina, Dr.)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.